

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CLIENTE FIDELIDADE HAIA BOA VISTA ("Regulamento")

As condições para participação dos Clientes da **RVE ENGENHARIA e GRM REALTY INCORPORADORA** que adquirirem ou indicarem um amigo ("Amigo" ou "Amigos") para aquisição no empreendimento HAIA BOA VISTA ("Empreendimento") são as seguintes:

- 1. Todos os Clientes que adquirirem, ou indicarem um Amigo para uma ou mais unidades autônomas do Empreendimento poderão utilizar o voucher;
- 2. Esta Promoção por ser especial para nossa carteira de Clientes destas empresas, é válida até o dia 31/12/2022;
- 3. Para participar da Promoção, o Cliente deverá, identificar-se no plantão como Cliente RVE ou GRM (necessário indicar o CPF) para a equipe de especialistas do HAIA BOA VISTA;
- 4. Poderá indicar seu crédito para um Amigo ou mais amigos na compra de unidade(s) do Empreendimento, pela tabela de vendas vigente.
- 5. Para que o Cliente ou o Amigo seja elegível ao Prêmio deste VOUCHER, deverá celebrar formalmente o contrato de compra e venda de unidade autônoma do Empreendimento diretamente com a proprietária Karvas GRM ("Contrato"), durante o Período da Promoção.
- 6. O Contrato somente será considerado celebrado mediante: (i) a finalização das assinaturas pelas partes contratantes; (ii) a entrega de toda a documentação solicitada pela Karvas GRM; e (iii) a devida compensação das parcelas de sinal constante do compromisso.
- 7. A indicação do Amigo pelo Cliente poderá ser feita: (i) por WhatsApp, com envio de mensagem ao +55 (15) 99741-9615; (ii) por correspondência eletrônica direcionada ao endereço de e-mail: <a href="mailto:haia@karvasgrm.com.br">haia@karvasgrm.com.br</a>; ou (iii) pessoalmente, no Stand de Vendas do empreendimento.
- 8. O Amigo deverá informar à Karvas GRM que é uma indicação, com a devida identificação do Cliente que o indicou.



- 9. O Voucher não poderá ser utilizado em caso de indicações feitas ou informadas após Contrato assinado.
- 10. Os dados do Amigo a serem fornecidos pelo Cliente serão nome e telefone, que serão tratados pela Karvas GRM com a finalidade de abordagem para prospecção e formação de banco de dados e envio de mensagens dos nossos produtos.
- 11. O Prêmio será convertido em bônus para abater na ÚLTIMA PARCELA indicada no contrato, e assim, que validados os requisitos aqui previstos.
- 12. Não há limite para o número de amigos que podem ser indicados, sendo que caso mais de um Amigo venha a celebrar o Contrato com a Karvas GRM, ou um amigo venha a Celebrar mais de um Contrato com a Karvas GRM, a CARTA CONVITE servirá no mesmo valor para cada aquisição.
- 13. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que comprometa a realização da mesma de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, caso em que não será devida nenhuma indenização ou compensação.
- 14. A Participação do Cliente nesta promoção não configura, sob qualquer aspecto, atividade de corretagem.
- 15. Os participantes da presente têm ampla e total ciência dos termos deste Regulamento e aceitam, de forma total e irrestrita todas as disposições dele constantes.
- 16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos exclusivamente pelos representantes da Karvas GRM.
- 17. O presente Regulamento será divulgado no site do Empreendimento (<a href="https://haiaboavista.com.br/">https://haiaboavista.com.br/</a>).

Sorocaba, 10/11/2022